

DOCUMENTO ORIENTADOR CC nº 2/2023

Unidades curriculares de 1º ciclo a lecionar em língua inglesa (2023/2024)

Considerando que:

- a) continua a ser estratégica para a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC) a oferta de unidades curriculares de 1º ciclo lecionadas em língua inglesa (para além das do 1º ciclo em Línguas Modernas lecionadas nesta língua), em linha com as melhores práticas das universidades europeias congéneres;
- b) é muito importante para a FLUC incrementar a atratividade de estudantes provenientes de universidades estrangeiras, nomeadamente através de programas de mobilidade como o Erasmus+, o que a leção em língua inglesa favorecerá em diferentes áreas;
- c) é também muito relevante para a FLUC a abertura da possibilidade de estudantes nacionais poderem igualmente optar por frequentar algumas unidades curriculares lecionadas em língua inglesa durante o seu percurso académico de 1º ciclo.

O Conselho Científico da FLUC delibera que:

1. No ano letivo de 2023/2024 são oferecidas turmas lecionadas em língua inglesa das seguintes unidades curriculares:

1º Ciclo em Jornalismo e Comunicação

- Introdução ao Multimédia (1º sem.)
- Laboratório de Produção (1º sem.)
- Comunicação Audiovisual (2º sem.)
- Jornalismo Radiofónico (2º sem.)

1º Ciclo em Turismo, Território e Patrimónios

- Animação Turística (2º sem.)
- Marketing e Promoção Turística (2º sem.)
- Paisagens Culturais e Turismo (2º sem.)
- Transportes e Turismo (2º sem.)
- Turismo Inclusivo (2º sem.)

2. Estas turmas serão designadas com a letra B, sendo que a turma A de cada uma das unidades curriculares em questão será lecionada em língua portuguesa.
3. A matrícula/inscrição na turma lecionada em língua inglesa é facultativa.
4. Aplicar-se-á nessas turmas o regulamento de avaliação em vigor na FLUC.
5. Tal lecionação será objeto de constante acompanhamento pelo Diretor da FLUC, pela Subdiretora com os pelouros do Ensino e dos Assuntos Académicos, pelos Diretores dos Departamentos e Cursos envolvidos e pelas Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos mesmos cursos.
6. Todos os casos omissos serão resolvidos por deliberação do Diretor, ouvido o Conselho Científico.

Aprovado em reunião do Conselho Científico de 22/06/2023.

O Diretor e Presidente do Conselho Científico,



Prof. Doutor Albano António Cabral Figueiredo